



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Concede ao Procurador da República DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas Resoluções [nº CSM PF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação contida no Requerimento PRM-BCB-MA-00000008/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant. /Dias
DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA	1601	2020	07 e 08/01/2020	24	15/01/2021	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/01/2021.

THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA
Procuradora-Chefe em Exercício

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 08 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 04-05.](#)